Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1061 , DE 2024

(Proponente: Vereador Professor Santello/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/09/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – Semel, solicitando estudos técnicos para a manutenção da academia de terceira idade e instalação de um parque infantil ao lado da academia, no bairro Nova Cidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de setembro de 2024.

Professor Santello
Vereador/União Brasil

Justificação

O objetivo desta proposição é atender a um pedido da comunidade dessa região, feito através de audiência pública. Por isso, solicito à referida secretaria a realização de estudos técnicos para a manutenção da academia de terceira idade e implantação de um parque infantil anexo a academia, no bairro Nova Cidade.

As academias de terceira idade são espaços públicos que oferecem aos idosos equipamentos e atividades específicos às suas necessidades, possibilitando a prática de exercícios de fortalecimento muscular, flexibilidade, equilíbrio e mobilidade. Essas iniciativas visam promover a saúde e a qualidade de vida dessa faixa-etária da população.

O parque infantil, por sua vez, promove a recreação e integração social das crianças. Além disso, as atividades elaboradas no parque são essenciais para os desenvolvimentos físico e cognitivo, auxiliando na criatividade.

Diante do apresentado, conto com a atenção da Semel para que esta indicação seja considerada e lida com atenção.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA